



DECRETO Nº 2501, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Autorizado publicação no painel
da Prefeitura

06/05/2022
Assessoria de Comunicação

**“Torna sem efeito exoneração de servidor
que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, a exoneração do servidor
DANILO LIMA DA CUNHA que consta junto ao Decreto nº 2496 de 05 de maio de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL